

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – PROFEPT – PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, PROFEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>Data de publicação do Edital</b> | <b>16/05/2019</b>          |
| <b>Período de Inscrições</b>        | De 16/05/2019 a 27/05/2019 |
| <b>Resultado parcial</b>            | 31/05/2019                 |
| <b>Recursos</b>                     | 03/06/2019                 |
| <b>Resultado final</b>              | 10/06/2019                 |

**Quadro 1:** Cronograma de execução do edital

### 1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos (mais a fração do ano corrente) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>CAPES, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios\\_apcn\\_2016/Criterios\\_APCN\\_Ensino.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_APCN_Ensino.pdf)

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado na área de Ensino, nos últimos dois anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) e deverá ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo.

### 2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada<sup>2</sup> do *Curriculum Vitae*, versão *Lattes*; dos formulários do Anexo 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do *campus* em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.

2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**, junto à coordenação da Instituição Associada em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços abaixo listados, por email enviado ao contato da coordenação.

| IA                         | Coordenador               | Vagas | Contato  |
|----------------------------|---------------------------|-------|--|
| IFSUL – campus Charqueadas | Luciana Neves Loponte     | 2     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Charqueadas<br>Endereço: Avenida Copacabana, nº 100 – CEP: 96745 - 000 – Charqueadas/RS<br>Telefone: (51) 3658.3775 e (51) 99281.8168<br>E-mail: <a href="mailto:profteptifsul@charqueadas.ifsul.edu.br">profteptifsul@charqueadas.ifsul.edu.br</a> |
| IFFAR – campus Jaguari     | Ricardo Antônio Rodrigues | 2     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha –Campus Jaguari<br>Endereço: BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, S/N - CEP 97760-000 - Jaguari /RS<br>Telefone: (55) 3255-0203<br>E-mail: <a href="mailto:profteptiffarroupilha@iffarroupilha.edu.br">profteptiffarroupilha@iffarroupilha.edu.br</a>              |
| IFC – campus Blumenau      | Inge Renate Fröse Suhr    | 3     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Blumenau<br>Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Bairro: Badenfurt – CEP 89070-270 – Blumenau/SC<br>Telefone: (47) 3702-1700<br>E-mail: <a href="mailto:profteptifc@ifc.edu.br">profteptifc@ifc.edu.br</a>                                       |
| IFSP – campus Sertãozinho  | Paulo Sérgio Calefi       | 2     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Sertãozinho<br>Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269 Bairro: Jardim Canaã - CEP: 14169-263 - Sertãozinho/SP<br>Telefone: (16) 3946-1170<br>E-mail: <a href="mailto:profteptifsp@ifsp.edu.br">profteptifsp@ifsp.edu.br</a>                                  |
| IFRJ – campus Mesquita     | Michele Waltz Comarú      | 2     | Instituto Federal do Rio de Janeiro – campus Mesquita<br>Endereço: Rua Paulo I, s/n – Praça João Luiz do Nascimento – Bairro: Centro – CEP: 26551-530 – Mesquita/RJ<br>Telefone: (21) 2797-2508  |

<sup>2</sup>Com data não anterior a 01/01/2019.

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

|  |                                  |   |   |
|--|----------------------------------|---|---|
| <b>IFF –Centro de Referência</b>             | José Augusto Ferreira da Silva   | 2 | Email: <a href="mailto:profept.cmesq@ifrj.edu.br">profept.cmesq@ifrj.edu.br</a><br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Macaé<br>Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 164 Bairro: Imboassica - CEP: 27932-050 - Macaé/RJ<br>Telefone: (22) 33991533 / Celular: (22) 997037526<br>Email: <a href="mailto:profeptiff@ifff.edu.br">profeptiff@ifff.edu.br</a> |
| <b>CPII – Unidade São Cristóvão</b>          | Rogério da Costa Neves           | 6 | Colégio Pedro II – PROPGPEC<br>Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 – Bairro: São Cristóvão - CEP: 20921-903 – Rio de Janeiro/RJ<br>Email: <a href="mailto:profept.cp2@cp2.g12.br">profept.cp2@cp2.g12.br</a>  |
| <b>IFNMG – campus Montes Claros</b>          | Admilson Eustáquio Prates        | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros<br>Endereço: Rua Dois, 300 Bairro: Village do Lago I – CEP: 39404-058 – Montes Claros/MG<br>Telefone: (38) 2103-4141<br>E-mail: <a href="mailto:profept.ifnmg@gmail.com">profept.ifnmg@gmail.com</a>  |
| <b>IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas</b> | Lorena Temponi Boechat           | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas<br>Endereço: Avenida Dirce Pereira Rosa, N° 300 - Bairro: Jardim Esperança - CEP: 37713-100 - Poços de Caldas/MG<br>Telefone: (35) 3697-4950 Ramal: 4015)<br>Email: <a href="mailto:profept@ifsuldeminas.edu.br">profept@ifsuldeminas.edu.br</a>  |
| <b>IFMG – campus Ouro Branco</b>             | Pablo Menezes e Oliveira         | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco<br>Endereço: Rua Afonso Sardenha, 90 Bairro: Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG<br>Telefone: (31) 3938-1200<br>E-mail: <a href="mailto:profept.ifmg@ifmg.edu.br">profept.ifmg@ifmg.edu.br</a>  |
| <b>IFTO – campus Palmas</b>                  | Jair José Maldaner               | 3 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas<br>Endereço: Quadra 310 Sul, LO 05, s/n, Plano Diretor Sul – CEP: 77.021-090 - Palmas/TO<br>Telefone: (63) 3236-4000<br>E-mail: <a href="mailto:profeptifto@ifto.edu.br">profeptifto@ifto.edu.br</a>   |
| <b>IFG – campus Anápolis</b>                 | Wanderley Azevedo de Brito       | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Anápolis<br>Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n Bairro: Residencial Reny Cury - CEP: 75131-457 - Anápolis/GO<br>Telefone: (62) 3310-2806<br>E-mail: <a href="mailto:profeptifg@ifg.edu.br">profeptifg@ifg.edu.br</a>  |
| <b>IFBA – campus Salvador</b>                | Carlos Alex Cantuária Cypriano   | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Salvador<br>Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n Bairro: Barbalho - CEP: 40301-015 – Salvador/Bahia<br>Telefone: (71) 2102-9569 / 2102-9527<br>E-mail: <a href="mailto:profeptifba@ifba.edu.br">profeptifba@ifba.edu.br</a>   |
| <b>IFBAIANO – Campus Catu</b>                | Marcelo Souza Oliveira           | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAiano - Campus Catu<br>Endereço: Rua Barão de Camçari, 118, Centro, Catu-BA, CEP 48110-000<br>Telefone: (71) 3641-7900<br>Email: <a href="mailto:profept@catu.ifbaiano.edu.br">profept@catu.ifbaiano.edu.br</a>  |
| <b>IFPE – campus Olinda</b>                  | José Davison da Silva Júnior     | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Olinda<br>Endereço: Av. Fagundes Varela, 375 Bairro: Jardim Atlântico – CEP: 53140-110 - Olinda/PE<br>Telefone: (81) 3214-1812<br>E-mail: <a href="mailto:profept.mestrado@olinda.ifpe.edu.br">profept.mestrado@olinda.ifpe.edu.br</a>   |
| <b>IFPB – campus João Pessoa</b>             | Rafael José Alves do Rego Barros | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa<br>Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720 Bairro: Jaguaribe – CEP: 58015-435 – João Pessoa/PB Telefone: (83) 3612-1258   |

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

|   |                                |   |  |
|---|--------------------------------|---|--|
| <b>IFMA – campus São Luís Monte Castelo</b> | Alberes de Siqueira Cavalcanti | 1 | E-mail: <a href="mailto:profepitifpb@ifpb.edu.br">profepitifpb@ifpb.edu.br</a><br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus São Luís Monte Castelo<br>Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4 Bairro: Monte Castelo – CEP: 65030-005 – São Luís/MA Telefone: (98) 3261-9803<br>E-mail: <a href="mailto:profepitifma@ifma.edu.br">profepitifma@ifma.edu.br</a> |
| <b>IFAM – campus Centro</b>                 | Deuzilene Marques Salazar      | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro<br>Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM<br>Telefone: (92) 3621-6792<br>E-mail: <a href="mailto:profepitifam@ifam.edu.br">profepitifam@ifam.edu.br</a>  |
| <b>IFRO – campus Porto Velho Calama</b>     | Xênia de Castro Barbosa        | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama<br>Endereço: Av. Calama, 4985 – Flodoaldo Pontes Pinto<br>CEP: 76820-441 – Porto Velho/RO<br>Telefone: (69) 2182-8901<br>E-mail: <a href="mailto:profepitifro@ifro.edu.br">profepitifro@ifro.edu.br</a>  |
| <b>IFRR – campus Boa Vista</b>              | Gilberto Pivetta Pires         | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista<br>Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 Bairro: Pricumã – CEP: 69303-340 – Boa Vista/RR<br>Telefone: (95) 3621-8000<br>E-mail: <a href="mailto:profepit@ifrr.edu.br">profepit@ifrr.edu.br</a>  |
| <b>CEFET-MG – campus Divinópolis</b>        | Maria Adélia da Costa          | 3 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis<br>Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP35503-822 - Divinópolis/MG<br>Telefone: (37) 995738503<br>E-mail: <a href="mailto:adelia@cefetmg.br">adelia@cefetmg.br</a>  |
| <b>IFAP – campus Santana</b>                | Haroldo da Silva Ripardo Filho | 4 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Santana<br>Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova - CEP 68928-280 Santana/AP<br>Telefone: (96) 99148-3558<br>E-mail: <a href="mailto:profepitifap@ifap.edu.br">profepitifap@ifap.edu.br</a>  |

Obs.: O número de vagas de cada Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, nunca ultrapassando o número de 12 docentes permanentes, exceto em casos de pedidos de aposentadoria acompanhada de descredenciamento.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste edital.
- 3.2. Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área de Ensino no período acima estipulado, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste edital.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o número de produtos e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo.

### 4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

## **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT**

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**.
  - 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.
5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
  - 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email [profep@ifes.edu.br](mailto:profep@ifes.edu.br) ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado anteriormente.
  - 5.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.

**Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro**

**COORDENADORA ACADÊMICA NACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

De acordo:

**Prof. Dr. Rony Claudio de Oliveira Freitas**

**COORDENADOR GERAL DO COMITÊ GESTOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### ANEXO 1

| Instituição Associada | Necessidade  |
|-----------------------|--|
| <b>IFSUL</b>          | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente do IFSUL para atuar nas disciplinas de Bases Conceituais em EPT, Diversidade e Inclusão e Educação e Tecnologias.</p>   |
| <b>IFFAR</b>          | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente do IFFAR com doutorado preferencialmente nas áreas de Ensino e ou de Educação, com produção em Educação Profissional e Tecnológica, que deseje atuar junto a linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e nas disciplinas de Teorias e Práticas de Ensino e de Aprendizagem e Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT, além das disciplinas eletivas.</p>                            |
| <b>IFC</b>            | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente que pertença ao quadro da Rede Federal (podendo pertencer a outro Instituto Federal), preferencialmente professor da região metropolitana do campus que sedia as disciplinas, com doutorado em Ensino ou na área de Ciências Humanas, preferencialmente que atue nas seguintes disciplinas eletivas: Educação do Campo, Diversidade e Inclusão, Espaços não Formais na EPT ou Produção de Recursos Educacionais.</p> |
| <b>IFSP</b>           | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Vaga 1: docente do IFSP - campus Sertãozinho com doutorado em Educação para atuar na disciplina obrigatória Bases Conceituais em EPT.<br/>Vaga 2: docente do IFSP - campus Sertãozinho para atuar na disciplina Teorias e Práticas de Ensino e de Aprendizagem.</p>  |
| <b>IFRJ</b>           | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos Específicos: docente do IFRJ, preferencialmente lotado no campus Mesquita.</p>  |
| <b>IFF</b>            | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente com DE ao IFF para atuar junto às disciplinas obrigatórias Práticas Educacionais em EPT e Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT, além das disciplinas eletivas: Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica, Produção de Recursos Educacionais, Diversidade e Inclusão ou Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente.</p>  |

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CPII</b>         | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente pertencente ao quando do Colégio Pedro II, com doutorado na área de Ciências Humanas para atuar junto a linha Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e ministrar as disciplinas de Bases Conceituais em EPT, Metodologia de Pesquisa e Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT.</p>   |
| <b>IFNMG</b>        | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente do IFNMG com doutorado na área de Ensino ou Educação e que deseje atuar nas disciplinas obrigatórias: Bases Conceituais em EPT; Metodologia de Pesquisa, Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e Seminário de Pesquisa, além das disciplinas eletivas.</p>   |
| <b>IFSULDEMINAS</b> | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Vaga 1: docente com Dedicação Exclusiva ao IFSULDEMINAS com doutorado em Educação para atuar nas disciplinas obrigatórias Bases Conceituais, Metodologia de Pesquisa e Práticas de Ensino e Aprendizado, além de uma disciplina eletiva que ficará a critério do docente definir.</p> <p>Vaga 2: docente com Dedicação Exclusiva ao IFSULDEMINAS com doutorado em qualquer área de conhecimento para atuar nas disciplinas obrigatórias Metodologia de Pesquisa e Seminário de Pesquisa, além de uma disciplina eletiva que ficará a critério do docente definir.</p>  |
| <b>IFMG</b>         | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente que atue em um dos campus da região do Alto Paraopeba (Congonhas, Conselheiro, Lafaiete ou Ouro Branco).</p>  |
| <b>IFTO</b>         | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Vaga 1: docente com Dedicação Exclusiva (DE) ao IFTO, preferencialmente com doutorado em Educação para ministrar ao menos uma disciplina obrigatória E uma disciplina eletiva. Vaga 2: docente com Dedicação Exclusiva (DE) ao IFTO, preferencialmente com doutorado em Ensino para ministrar ao menos uma disciplina obrigatória E uma disciplina eletiva.</p>  |
| <b>IFG</b>          | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Vaga 1: docente com DE pertencente ao quadro do IFG, lotado na região de Anápolis ou em um dos campus da região metropolitana de Goiânia, para atuar junto a linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT, com doutorado em Educação ou Ensino para ministrar as disciplinas de Bases Conceituais em EPT, Metodologia de Pesquisa, Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e Políticas Públicas em EPT.</p> <p>Vaga 2: docente com DE pertencente ao quadro do IFG, lotado na região de Anápolis ou em um dos campus da região metropolitana de Goiânia, preferencialmente com formação e experiência em educação especial ou educação inclusiva, para atuar junto a linha de pesquisa Práticas Educativas</p> |

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

|                 |   |
|-----------------|---|
|                 | em EPT, para ministrar as disciplinas Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem e Diversidade e Inclusão.   |
| <b>IFBA</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente do IFBA com doutorado em Ensino para atuar junto a linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e ministrar as disciplinas de Bases Conceituais em EPT e Organização e Memória de Espaços Pedagógicos em EPT.</p>   |
| <b>IFBAIANO</b> | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente do IF Baiano campus Catu, com doutorado em Educação ou Ensino, que deseje atuar junto a linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e nas disciplinas Bases Conceituais em EPT, Metodologia da Pesquisa e Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem.</p>  |
| <b>IFPE</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente com doutorado em Educação, Ensino ou áreas afins para atuar junto a linha de pesquisa Práticas Educativas em EPT .</p>  |
| <b>IFPB</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente de um dos campus da região metropolitana de João Pessoa.</p>  |
| <b>IFMA</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT*, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente do IFMA campus São Luís Monte Castelo ou dos campi localizados na Ilha de São Luís, com doutorado em Educação ou Ensino, que deseje atuar junto a linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e nas disciplinas Bases Conceituais em EPT, Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT, além das disciplinas eletivas.</p> <p>*Serão aceitos docentes da carreira do Magistério Superior, desde que cumpram todos os demais requisitos gerais e específicos, e comprovem experiência de docência no Ensino Técnico Profissional.</p> |
| <b>IFRO</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente pertencente ao quadro do IFRO com doutorado em Educação, Ensino, Letras, História ou Química, disponibilidade para orientar pesquisas em ambas as linhas de pesquisa: Práticas Educativas em EPT e Organização e Memórias em EPT e que deseje atuar junto as disciplinas eletivas: Currículo e Formação Integrada e/ou História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia e/ou Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica e/ou Educação de Jovens e Adultos.</p>   |
| <b>IFAM</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos</p>  |

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | <p>dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente pertencente ao quadro do IFAM.</p>   |
| <b>IFAP</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente pertencente ao quadro do IFAP.</p>   |
| <b>IFRR</b>     | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente pertencente ao quadro do IFRR.</p>   |
| <b>CEFET-MG</b> | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: docente pertencente ao quadro do CEFET-MG com doutorado em Educação ou Ensino.</p> |

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|   |               |
|---|---------------|
| <b>NOME:</b>  |               |
| <b>CARGO:</b>   |               |
| <b>SIAPE:</b>   |               |
| <b>INSTITUIÇÃO:</b>   |               |
| <b>CAMPUS:</b>  |               |
| <b>GRADUAÇÃO:</b>   |               |
| <b>PÓS-GRADUAÇÃO:</b>   |               |
| <b>ANO DE TITULAÇÃO (DR.):</b>  |               |
| <b>NÚMERO DE ARTIGOS EM PERÍOD. QUAL. EM ENSINO (últ. 2 anos + fração):</b> |               |
| <b>NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últ. 2 anos + fração):</b>                  |               |
| <b>NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (últ. 2 anos + fração):</b>             |               |
| <b>ÁREA DE AVALIAÇÃO:</b>   | <b>ENSINO</b> |

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

(  ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa **“Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT”**, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

| X | Categoria                       | Título do componente curricular                                  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>Obrigatória</b>              | Bases conceituais da EPT   |
|   | <b>Obrigatória</b>              | Teorias e Práticas de EPT  |
|   | <b>Obrigatória</b>              | Metodologia de Pesquisa  |
|   | <b>Obrigatória</b>              | Seminário de Pesquisa  |
|   | <b>Obrigatória para a Linha</b> | Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT             |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica    |
|   | <b>Eletiva</b>                  | História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia                  |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica       |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Educação do Campo  |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Educação e Tecnologias   |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Educação de Jovens e adultos                                     |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica        |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica         |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Produção de Recursos Educacionais                                |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Currículo e Formação Integrada                                   |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Diversidade e Inclusão   |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente                        |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Avaliação nos Espaços Educativos                                 |

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

( ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Práticas Educativas em EPT**”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

| X | Categoria                       | Título do componente curricular                                  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>Obrigatória</b>              | Bases conceituais da EPT   |
|   | <b>Obrigatória</b>              | Teorias e Práticas de EPT  |
|   | <b>Obrigatória</b>              | Metodologia de Pesquisa  |
|   | <b>Obrigatória</b>              | Seminário de Pesquisa  |
|   | <b>Obrigatória para a Linha</b> | Práticas Educativas em EPT                                       |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica    |
|   | <b>Eletiva</b>                  | História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia                  |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica       |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Educação do Campo  |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Educação e Tecnologias   |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Educação de Jovens e adultos                                     |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica        |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica         |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Produção de Recursos Educacionais                                |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Currículo e Formação Integrada                                   |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Diversidade e Inclusão   |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente                        |
|   | <b>Eletiva</b>                  | Avaliação nos Espaços Educativos                                 |

**ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

| Nome:                         | Área Avaliação (CAPES): ENSINO |             |             |             |             |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Artigo em Periódico</b>    | <b>Pontuação</b>               | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>Soma</b> |
| Qualis A1                     | 100                            |             |             |             |             |
| Qualis A2                     | 90                             |             |             |             |             |
| Qualis B1                     | 80                             |             |             |             |             |
| Qualis B2                     | 70                             |             |             |             |             |
| Qualis B3                     | 50                             |             |             |             |             |
| Qualis B4                     | 30                             |             |             |             |             |
| Qualis B5                     | 10                             |             |             |             |             |
| <b>Livro</b>                  | <b>Pontuação</b>               | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>Soma</b> |
| Edição Internacional com ISBN | 100                            |             |             |             |             |
| Edição Nacional com ISBN      | 80                             |             |             |             |             |
| Edição Independente c/ ISBN   | 40                             |             |             |             |             |
| <b>Capítulo de Livro</b>      | <b>Pontuação</b>               | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>Soma</b> |
| Edição Internacional com ISBN | 30                             |             |             |             |             |
| Edição Nacional com ISBN      | 20                             |             |             |             |             |
| Edição Independente c/ ISBN   | 5                              |             |             |             |             |
| <b>Produto Técnico</b>        | <b>Pontuação</b>               | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>Soma</b> |
| Assessoria, consultoria       | 20                             |             |             |             |             |
| Extensão tecnológica          | 20                             |             |             |             |             |
| Programa de computador        | 30                             |             |             |             |             |
| Produtos                      | 30                             |             |             |             |             |
| Processos ou técnicas         | 30                             |             |             |             |             |



**PROFEPT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

|                                 |                  |             |             |             |             |
|---------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Trabalhos técnicos              | 20               |             |             |             |             |
| Curso de curta duração          | 20               |             |             |             |             |
| Desenv. de material didático    | 30               |             |             |             |             |
| Outros                          | 10               |             |             |             |             |
| <b>Orientações concluídas</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>Soma</b> |
| Doutorado                       | 100              |             |             |             |             |
| Mestrado                        | 80               |             |             |             |             |
| TCC de Pós <i>Latu Senso</i>    | 60               |             |             |             |             |
| TCC de graduação                | 40               |             |             |             |             |
| Inic. Científica ou Tecnológica | 40               |             |             |             |             |
| TCC de nível técnico            | 20               |             |             |             |             |
| Iniciação Científica Jr.        | 20               |             |             |             |             |

Observação: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no *lattes*.